



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu

PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU/RS. Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2017: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a favor da Empresa contratada Ponto da Avenida – CNPJ: 16.714.393/0001-35 para locação de impressora multifuncional colorida até 31/12/2017, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais mensais).

Novo Xingu, 28 de março de 2017.

RUTHE PAULA SECHINI MALHER
Presidente da Câmara

Poder Legislativo de Novo Xingu – RS
Publicado no Mural de

28/03/17 à 04/04/17

Lisiane Giroto Cazarotto
Sup. Administrativa